



Município de Guaíra

PROJETO DE LEI Nº 020 /2025

Data: 27.02.2025

Ementa: altera a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.598,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

sanciono a seguinte Lei:

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal,

Art 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal de 2025 - LOA (2.375 de 09/12/2024) Crédito Adicional Suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor R\$ 131.598,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos) mediante a inclusão de nova natureza de despesa conforme discriminado abaixo:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade	001	Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira
Função	0004	Administração
Subfunção	0123	Administração Financeira
Programa	0020	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria
Fonte	554	SETU - Convênio nº 20/2025 - Encontro de Mulheres na Pesca
33390930000000000000 - Indenizações e restituições		R\$ 1.000,00
Fonte	958	CEDIPI - Deliberação nº 034/2024 - Projeto Viaja Mais 60
33390930000000000000 - Indenizações e restituições		R\$ 1.000,00
Fonte	959	CEDIPI - Deliberação nº 033/2024 - Cuida Mais Paraná - Acolhimento
33390930000000000000 - Indenizações e restituições		R\$ 1.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	003	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Função	0008	Assistência Social
Subfunção	0241	Assistência a Pessoa idosa
Programa	0040	SISTEMA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Projeto/Atividade	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Fonte	958	CEDIPI - Deliberação nº 034/2024 - Projeto Viaja Mais 60
33390390000000000000 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica		R\$ 50.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade	003	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Função	0008	Assistência Social
Subfunção	0241	Assistência a Pessoa idosa
Programa	0040	SISTEMA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Projeto/Atividade	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso
Fonte	959	CEDIPI - Deliberação nº 033/2024 - Cuida Mais Paraná - Acolhimento
33350430000000000000 - Subvenções sociais		R\$ 50.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura
Unidade	002	Diretoria de Atividades Turísticas
Função	0023	Comércio e Serviços
Subfunção	0695	Turismo
Programa	0054	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO


Gileade Gabriel Osti
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Projeto/Atividade	2087	Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas		
Fonte	554	SETU - Convênio nº 20/2025 - Encontro de Mulheres na Pesca		
33390390000000000000 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica			R\$	28.598,70
TOTAL			R\$	131.598,70

Art 2º Em decorrência da suplementação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.598,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos) as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecida no PPA - Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Fazenda		
Unidade	001	Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira		
Função	0004	Administração		
Subfunção	0123	Administração Financeira		
Programa	0020	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria		
Fonte	554	SETU - Convênio nº 20/2025 - Encontro de Mulheres na Pesca		
33390930000000000000 - Indenizações e restituições			R\$	1.000,00
Fonte	958	CEDIPI - Deliberação nº 034/2024 - Projeto Viaja Mais 60		
33390930000000000000 - Indenizações e restituições			R\$	1.000,00
Fonte	959	CEDIPI - Deliberação nº 033/2024 - Cuida Mais Paraná - Acolhimento		
33390930000000000000 - Indenizações e restituições			R\$	1.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	003	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
Função	0008	Assistência Social		
Subfunção	0241	Assistência a Pessoa idosa		
Programa	0040	SISTEMA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
Projeto/Atividade	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
Fonte	958	CEDIPI - Deliberação nº 034/2024 - Projeto Viaja Mais 60		
33390390000000000000 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica			R\$	50.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	003	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
Função	0008	Assistência Social		
Subfunção	0241	Assistência a Pessoa idosa		
Programa	0040	SISTEMA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
Projeto/Atividade	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
Fonte	959	CEDIPI - Deliberação nº 033/2024 - Cuida Mais Paraná - Acolhimento		
33350430000000000000 - Subvenções sociais			R\$	50.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura		
Unidade	002	Diretoria de Atividades Turísticas		
Função	0023	Comércio e Serviços		
Subfunção	0695	Turismo		
Programa	0054	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO		
Projeto/Atividade	2087	Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas		
Fonte	554	SETU - Convênio nº 20/2025 - Encontro de Mulheres na Pesca		
33390390000000000000 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica			R\$	28.598,70
TOTAL			R\$	131.598,70


Gileade Gabriel Osti
Prefeito Municipal



Município de Guaíra

Art 3º Em face da suplementação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 131.598,70 (cento e trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta centavos), as despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2025 nas ações orçamentárias estabelecida no LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), ficam reprogramadas na forma descrita nos Órgãos e Unidades abaixo:

Órgão	07	Secretaria Municipal de Fazenda		
Unidade	001	Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira		
Função	0004	Administração		
Subfunção	0123	Administração Financeira		
Programa	0020	SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
Projeto/Atividade	2031	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria		
Fonte	554	SETU - Convênio nº 20/2025 - Encontro de Mulheres na Pesca		
33390930000000000000 - Indenizações e restituições			R\$	1.000,00
Fonte	958	CEDIPI - Deliberação nº 034/2024 - Projeto Viaja Mais 60		
33390930000000000000 - Indenizações e restituições			R\$	1.000,00
Fonte	959	CEDIPI - Deliberação nº 033/2024 - Cuida Mais Paraná - Acolhimento		
33390930000000000000 - Indenizações e restituições			R\$	1.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	003	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
Função	0008	Assistência Social		
Subfunção	0241	Assistência a Pessoa idosa		
Programa	0040	SISTEMA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
Projeto/Atividade	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
Fonte	958	CEDIPI - Deliberação nº 034/2024 - Projeto Viaja Mais 60		
33390390000000000000 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica			R\$	50.000,00

Órgão	10	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	003	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
Função	0008	Assistência Social		
Subfunção	0241	Assistência a Pessoa idosa		
Programa	0040	SISTEMA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		
Projeto/Atividade	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
Fonte	959	CEDIPI - Deliberação nº 033/2024 - Cuida Mais Paraná - Acolhimento		
33350430000000000000 - Subvenções sociais			R\$	50.000,00

Órgão	13	Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura		
Unidade	002	Diretoria de Atividades Turísticas		
Função	0023	Comércio e Serviços		
Subfunção	0695	Turismo		
Programa	0054	SISTEMA MUNICIPAL DE INCENTIVO AO TURISMO		
Projeto/Atividade	2087	Manutenção das Atividades do Depto de Atividades Turísticas		
Fonte	554	SETU - Convênio nº 20/2025 - Encontro de Mulheres na Pesca		
33390390000000000000 - Outros serviços terceiros pessoa jurídica			R\$	28.598,70
TOTAL			R\$	131.598,70

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de fevereiro de 2025.


GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal